



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

EDITAL N.º 158/09 – CNR

O Desembargador Volnei Carlin, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso para Ingresso e Remoção na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram considerados desistentes, **na Categoria de Escrivania de Paz**, por não terem apresentado os documentos previstos no artigo 43 do Edital n.º 84/07.

1. Fernando B. Coelho Vieira
2. Gilvan Hélio Jablonski
3. Humberto Monteiro da Costa
4. Marcelo Paulo de Almeida
5. Norton Lisboa Lemos
6. Talita Scariot

Florianópolis, 19 de novembro de 2009.

Desembargador Volnei Carlin
Presidente